



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 14

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 19 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Serventuário do Cartório do 2º / Ofício da Comarca de DIANÓPOLIS, ZILMAR PÓVOA AIRÉS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral, da referida Zona, em substituição à atual escrivã, Srª. DORALINA WOLNEY VALENTE, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1.976.

(DECCR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amotado

25/02/76

C. Boyde